

REGISTRO DE IMÓVEIS8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

204.627/ 01FMATRÍCULA Nº **204.627**

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno nº 42 (quarenta e dois), da Quadra nº 84 (oitenta e quatro), da Planta MORADIAS VITÓRIA RÉGIA III, situado no Bairro Cidade Industrial de Curitiba, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, a 20,00 metros de distância da esquina com a Rua Major Victor Feijó, de forma regular; medindo 8,00 metros de frente para a Rua Ladislau Luka, nº 580; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 43; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros e confronta com o Lote nº 41; e na linha de fundos, onde mede 8,00 metros, confronta com o Lote nº 03; fechando o perímetro e perfazendo a **área total de 160,00 metros quadrados**. Indicação Fiscal: **Setor 89, Quadra 809, Lote 042.000-7.**

PROPRIETÁRIA: ÁBACO INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia SC-407, nº 2.546 - Beira Rio, em Biguaçu-SC, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE nº 42 2 0555962-4 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.342.901/0001-50.

TÍTULO AQUISITIVO: Registros 9 (nove) da Matrícula nº 61.830 e 5 (cinco) da Matrícula nº 93.431 e Matrícula nº 94.212, todas desta Serventia.

RESSALVA: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o artigo 500, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento nº 249/2013. Dou fé: Curitiba, 08 de novembro de 2018. (a)

Andree
AGENTE DELEGADO.

R-1/204.627 - Prot. 593.047, de 15/10/2018 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 074/076, do Livro nº 00820-E, no Serviço Distrital do Pinheirinho, desta Comarca de Curitiba, em 05 de setembro de 2018, apresentada para registro por Traslado, extraído em 13 de setembro de 2018, a ÁBACO INCORPORAÇÕES LTDA., já mencionada, **VENDEU a RENATO LESCZESZEN**, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletrônico, portador da C.I. nº 5.426.727-4-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 792.477.689-34, residente e domiciliado à Rua José Roberto Wachelk, nº 200 - Augusta, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, em caráter **ad corpus**, pelo preço de R\$40.866,88 (quarenta mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), recebidos anteriormente, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 33952/2018, sobre o valor de R\$94.900,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 25/10/2018. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 23/10/2018, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 21/04/2019, e GR-FUNREJUS nº 1400000003938595-2 no valor de R\$189,80, quitada,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
204.627

RUBRICA

FICHA

204.627/ 02F

CONTINUAÇÃO

art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$5,95). Dou fé. Curitiba, 16 de novembro de 2022. (a) ADALTO MIRANDA AGENTE DELEGADO.
Escr. Juramentado

KFF

AV-4/204.627 - Prot. 768.822, de 09/11/2023 - (**INDISPONIBILIDADE**) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.0611.03017483-IA-001**, de 06/11/2023, às 11:07:51h, vinculada ao processo nº 00008122020195090028, emitida pela DÉCIMA NONA (19ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **VILMAR INGLAT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 8799.e8cd.4ec5.7b80.3c8a.6f1e.d9d4.eb2a.b692.86cf. (**Observação**: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de novembro de 2023. (a) radhuc AGENTE DELEGADO.

hlp

AV-5/204.627 - Prot. 799.924, de 09/07/2024 - (**INDISPONIBILIDADE**) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.0908.03436520-IA-290**, de 09/07/2024, às 08:10:17h, vinculada ao processo nº 00002157020175090012, emitida pela (12ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **VILMAR INGLAT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: e5a4a26f5391d381c8a65593e155abbe38fe0348. (**Observação**: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51, FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$5,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2024. (a) MP. AGENTE DELEGADO.

MP.

R-6/204.627 - Prot. 815.204, de 22/10/2024 - (**PENHORA**) - Consoante Ofício, expedido em 18 de outubro de 2024, nos Autos nº ATOrd 0000812-20.2019.5.09.0028, de Anotação de Penhora, em que figuram como *reclamante*, DAYANE ALINE PEREIRA DOS SANTOS e como

SEGUE

CONTINUAÇÃO

reclamado, PANIFICADORA E CONFEITARIA MEIER LTDA, em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Nona (19ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, instruído com Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em 23 de setembro de 2024, encaminhados pelo Sistema "malote digital" de código de rastreabilidade: 509202424386160, datados de 18/10/2024, às 15:52:46, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **VILMAR INGLAT**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$47.284,55 (quarenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado em 31/07/2024, mais cominações legais. Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$94,57, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. (Emolumentos: 1.161,60 VRC = R\$321,76. FUNDEP: R\$16,09. ISSQN: R\$12,87. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de novembro de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

MSB.


CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

19/11/24

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUIE